



DOM - São Bernardo, segunda-feira, 24 de junho de 2024

ISSN 2764-6572 | Ano XVIII Edição - Nº 955

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de São Bernardo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Nome do Vice-prefeito

Adriana da Silva Portela

Responsável Técnico

VALDEANE PESSOA DOS SANTOS

Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

PORTARIA Nº 805, DE 24 DE JUNHO DE 2024 – RESOLVE NOMEAR, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ESPECIAL NÍVEL I – DAS, DO GABINETE DO PREFEITO, O SR. ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA.

“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo em Comissão de Assessor Especial Nível I, do Gabinete do Prefeito; e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, para o cargo em Comissão de Assessor Especial Nível I – DAS, do Gabinete do Prefeito, o Sr. ANDRE GONCALVES MONTEIRO DE LIMA, portador do RG nº ***.***.***.0035, SSP/MA e CPF nº ***.***.653-05. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2024. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 24 de junho de 2024.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 60008a85368596b8262e0788c8b7cd587a4e8310

##EXTRATO DO CONTRATO Nº.20240604004. P/E Nº 022/2024.PMSB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024.PMSB/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

##ATO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

##EXTRATO DO CONTRATO Nº.20240604004. P/E Nº 022/2024.PMSB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024.PMSB/MA. CONTRATADO A EMPRESA: E C M RAMOS, CNPJ: 49.278.346/0001-45, ENDEREÇO: Rua Doutor Area Leão nº 849 Centro Teresina - PI, CEP: 64.001-310, REPRESENTANTE: ELMA CARVALHO MOREIRA RAMOS. CPF nº 647.442.723-04. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: R\$ 286.845,00 (Duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais) DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0050.2073.0000 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GBF- BOLSA FAMÍLIA 08.122.0834.2025.000 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA G-SUAS GESTÃO 08.122.0834.2093.000 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO PSEMC- FMAS-MEDIA

08.122.0835.2096.0000 93.264,15 COMPLEXIDADE 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE 08.243.0835.2094.0000 406.132,15 VINCULO-SCFV 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. 08.244.0834.2097.0000 348.908,50 SOCIAL-CRAS 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. 08.244.0834.2098.0000 264.548,34 SOCIAL-CREAS 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2024.LEGAL: Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 04/06/2024

##ASS Ronaldo de Oliveira Sousa

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 674a3de8dbf6be53db03e61c284419765d517421

##EXTRATO DO CONTRATO Nº.20240604002. P/E Nº 022/2024.PMSB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024.PMSB/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

##ATO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

##EXTRATO DO CONTRATO Nº.20240604002. P/E Nº 022/2024.PMSB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024.PMSB/MA. CONTRATADO A EMPRESA: E C M RAMOS, CNPJ: 49.278.346/0001-45, ENDEREÇO: Rua Doutor Area Leão nº 849 Centro Teresina - PI, CEP: 64.001-310, REPRESENTANTE: ELMA CARVALHO MOREIRA RAMOS. CPF nº 647.442.723-04. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: R\$ 573.690,00 (Quinhentos e setenta e três mil seiscentos e noventa reais) DOTAÇÃO: 04.122.0050.2012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 33.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídicos. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2024.LEGAL: Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 04/06/2024

##ASS Ronaldo de Oliveira Sousa

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: f18d5c4311a9fac364218e180beb660895ccc65e

##EXTRATO DO CONTRATO Nº.20240604003. P/E Nº 022/2024.PMSB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024.PMSB/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

##ATO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

##EXTRATO DO CONTRATO Nº.20240604003. P/E Nº 022/2024.PMSB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024.PMSB/MA. CONTRATADO A EMPRESA: E C M RAMOS, CNPJ: 49.278.346/0001-45, ENDEREÇO: Rua Doutor Area Leão nº 849 Centro Teresina - PI, CEP: 64.001-310,

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

REPRESENTANTE: ELMA CARVALHO MOREIRA RAMOS. CPF nº 647.442.723-04. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: R\$ 860.535,00 (Oitocentos e sessenta mil e quinhentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO: 10.301.0340.1015.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídicos. 10.301.0340.2062.0000- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF/BLATB. 33.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídicos. 10.301.0340.2063.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB/BLATB. 33.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídica. 10.301.0340.2066.0000 - NASF- NÚCLEO APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA. 33.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídica. 10.301.0340.2067.0000 - MANUTENÇÃO PROG. NAC. MELH.QUAL. ATENÇÃO BÁSICA-PMAQ. 33.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídica. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2024. LEGAL: Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 04/06/2024

##ASS Ronaldo de Oliveira Sousa

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 5c5c993cbb712239c388f46bcdca3d1834777411

##EXTRATO DO CONTRATO Nº.20240604001. P/E Nº 022/2024.PMSB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024.PMSB/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

##ATO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

##EXTRATO DO CONTRATO Nº.20240604001. P/E Nº 022/2024.PMSB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024.PMSB/MA. CONTRATADO A EMPRESA: E C M RAMOS, CNPJ: 49.278.346/0001-45, ENDEREÇO: Rua Doutor Area Leão nº 849 Centro Teresina - PI, CEP: 64.001-310, REPRESENTANTE: ELMA CARVALHO MOREIRA RAMOS. CPF nº 647.442.723-04. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de sanitização para atendimento da prefeitura municipal de São Bernardo - MA. Valor de R\$: 1.147.380,00 (Um milhão cento e quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0050.2035.000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.39 outros serviços terceiros – pessoa jurídica 12.361.0832.2197.0000 - MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUND. 30% 33.90.39 outros serviços terceiros – pessoa jurídica 12.361.0832.2201.000 - MANUT. E FUNC. DE CRECHES 33.90.39 outros serviços terceiros – pessoa jurídica 12.365.0832.2103.000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLA 33.90.39 outros serviços terceiros – pessoa jurídica 12.366.0421.2105.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 33.90.39 outros serviços terceiros - pessoa jurídica. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2024. LEGAL: Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 04/06/2024

##ASS Ronaldo de Oliveira Sousa

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 7170937b718f200f89c6bcedefbdf6f5085bba9e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240602101- CPL- PMSB/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202404037/24. ##TEX EXTRATO DO CONTRATO DA PE Nº 031/2024-PMSB/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240602101- CPL- PMSB/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202404037/24. ##TEX EXTRATO DO CONTRATO DA PE Nº 031/2024-PMSB/MA. CONTRATADO EMPRESA LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410, através de seu procurador, Sr. JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA, brasileiro, casado, executivo de Vendas Corporativas, inscrito no CPF/MF Nº. 235.280.361-68. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de TOYOTA – HILUX CHASSI 2.8 L DIESEL 16V 2024/2024 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA - Veículo novo, 0km, transformado em ambulância; - Ano de Fabricação/Modelo: 2024/2024; - Marca/Modelo: TOYOTA – HILUX CHASSI 2.8 L DIESEL 16V 2024/2024 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA - Cor: Branca; Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, AirBag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas. modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade de carga 1.000 kg Motor; Potência 204 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 80A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 80A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar-condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar-Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14. 561.Capacidade térmica do sist. de Ar-Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticuladas, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. com primeiro emplacamento em nome da prefeitura. MOTORIZAÇÃO Motor Diesel 2.8 L 16V Turbo Potência (cv/rpm) 204 / 3.400 Torque (Kgf.m/rpm) 42,8 / 3.400 - Cilindrada (cm3) 2.755 Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração) com bloqueio do diferencial. Transmissão Manual de 6 velocidades SUSPENSÃO Dianteira Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora Traseira Eixo rígido, molas semielípticas de duplo estágio DIREÇÃO Tipo Hidráulica FREIOS Dianteiros Discos ventilados com ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) Traseiros Tambor com ABS e EBD PNEUS E RODAS Pneus 225/70 R17 - Rodas Aço estampado 17" DIMENSÕES E CAPACIDADES Comprimento (mm) 5.325 Largura sem espelho retrovisor (mm) 1.800 Altura (mm) 1.795 Entre eixos (mm) 3.085 Peso bruto total (Kg) 3.000 Capacidade de carga (Kg) 1.190 Capacidade do tanque (L) 80 CONFORTO/CONVENIÊNCIA Ar-condicionado manual integrado frio e quente Banco do motorista com ajuste de distância e inclinação Manual Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade Faróis com temporizador — follow me home Hodômetro parcial e total Limpador do para-brisa intermitente Para-sol do motorista com porta-documentos Revestimento dos bancos Material Sintético Seletor para troca de tração Tacômetro (conta-giros) Tomada de energia (12V) na cabine 1 SEGURANÇA Airbag de Joelho: (um) para o motorista Airbags frontais (dois): um para o motorista e um para o passageiro Assistente de subida (HAC) Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (central e laterais) N/A Controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC) Controle eletrônico de tração (A-TRC) Imobilizador por código eletrônico na chave Luz de frenagem emergencial automática Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas Sistema de freios ABS (sistema de freio antibloqueante) nas 4 rodas especializadas para locação de 02 veículos tipo Van, com capacidade para 21 lugares, com ar-condicionado, em perfeito estado de uso e conservação para trabalho de transporte de pacientes. Todos os itens de acordo com as exigências

estabelecidas pelo contran. Quilometragem livre, sem motorista e sem combustível. VALOR CONTRATADO: R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO: 10.301.0340.1015.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídicos. 10.301.0340.2062.0000- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF/BLATB. 33.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídicos. 10.301.0340.2063.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB/BLATB. 33.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídicos. 10.301.0340.2066.0000 - NASF- NUCLEO APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA. 33.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídicos. 10.301.0340.2067.0000 - MANUTENÇÃO PROG. NAC. MELH.QUAL. ATENÇÃO BÁSICA-PMAQ. 33.90.39 - Outros serviços terceiros-pessoa jurídicos. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2024. Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 21/06/2024

##ASS Ronaldo de Oliveira Sousa

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: 235b3b9e4856185ae693df99fde6928de7b32443

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240602102- CPL- PMSB/MA
##TEX EXTRATO DO CONTRATO DA PE Nº
030/2024-PMSB/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240602102- CPL- PMSB/MA
##TEX EXTRATO DO CONTRATO DA PE Nº
030/2024-PMSB/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
202404036/24 CONTRATADO EMPRESA I C
EMPREENDEMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº
30.606.368/0001-69, Insc. Estadual. 12.749076-0, sediada em
ROD MA 034, KM 04 Nº1500, BAIRRO: PAXICA, TUTÓIA-MA
CEP: 65580-000, através de seu procurador, Sr.IGOR JOSE DA
COSTA DO NASCIMENTO CPF: 017.007.483-86.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO:
Contratação de empresa especializada para locação de 02 veículos
tipo Van, com capacidade para 21 lugares, com ar-condicionado,
em perfeito estado de uso e conservação para trabalho de
transporte de pacientes. Todos os itens de acordo com as
exigências estabelecidas pelo contran. Quilometragem livre, sem
motorista e sem combustível. VALOR CONTRATADO: R\$
408,00(Quatrocentos e oito mil reais). Dotação Orçamentária.
DOTAÇÃO: 10.301.0340.1015.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE. 33.90.39 - Outros serviços terceiros
pessoa jurídicos. 10.301.0340.2062.0000- MANUTENÇÃO DO
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF/BLATB. 33.90.39 - Outros
serviços terceiros Pessoa jurídicos. 10.301.0340.2063.0000 -
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB/BLATB.
33.90.39 - Outros serviços terceiros pessoa jurídicos.
10.301.0340.2066.0000 - NASF- NUCLEO APOIO AO SAÚDE DA
FAMÍLIA. 33.90.39 - Outros serviços terceiros pessoa jurídicos.
10.301.0340.2067.0000 - MANUTENÇÃO PROG. NAC.
MELH.QUAL. ATENÇÃO BÁSICA-PMAQ. 33.90.39 - Outros
serviços terceiros pessoa jurídicos. DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO: 21/06/2024. Lei n.º 14.133, de 2021 e suas
alterações posteriores.

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 21/06/2024

##ASS Ronaldo de Oliveira Sousa

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: e9e774111854befc575d00abeac42690a9eac52f

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo



JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

Prefeito

Adriana da Silva Portela

Vice-Prefeito

VALDEANE PESSOA DOS SANTOS

Responsável técnico

dom@saobernardo.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://saobernardo.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de São Bernardo

Praca Municipal 863, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000 – São Bernardo - MA

Contato: (98) 3477-1892

Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.saobernardo.ma.gov.br/autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de São Bernardo dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.saobernardo.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil